



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.224 de 24 de outubro de 2001.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À
SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do inciso I, do art. 59 da
Lei Complementar nº 41/99, de 17 de
dezembro de 1999, alterada pela Lei
Complementar nº 46/2001, de 14 de maio
de 2001

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida à servidora ELIZANDRA
PATRÍCIA MONGE TESTA, portadora do RG/SP. 26.288.251-6,
Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), a partir da presente data, o
enquadramento para o Nível 4, da Escala de Vencimentos do Quadro de
Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da
presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no
orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 24 de outubro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete